



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Resende, 06 de agosto de 2018.

Aprovado Por Unanimidade

Em, 13/08/2018

Presidente

Indicação n.º 434/2018

Autor: Vereador Reginaldo

Assunto: Implantação de controle de acesso eficiente na Câmara Municipal de Resende.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à **Mesa Diretora desta Casa**, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providencias para implantação de controle de acesso eficiente na Câmara Municipal de Resende.

Justificativa:

É de conhecimento de todos que o acesso a câmara municipal deve ser facilitado, pois como se define "a casa do povo", seria natural se portar como tal.

Apesar de todos os conceitos e legalidades, implantar diretrizes que norteiem o acesso e a circulação dentro da Câmara Municipal é de extrema importância, para que possamos garantir a integridade física e social de todos que trabalham nesta instituição, exaltando as mulheres.

A proposta de implantar o cadastro com foto na portaria (que deveria ser a única forma de acesso), com a devida autorização do visitante, sendo de grande valia os registros e controles dessa identificação completa.

Após a portaria, o filtro por andar analisaria o assunto a ser tratado e se a demanda cabe dentro das atribuições da câmara, além de identificar com quem possa ser tratado e garantir que o destino foi o mesmo informado.

O funcionamento das catracas e o monitoramento através de câmeras seriam ferramentas de extrema relevância para que todo o processo seja bem mais eficiente que atualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Estamos trabalhando para contribuir com a rotina da Câmara, a qual fazemos parte, e seremos todos recompensados com as melhorias propostas que tem o objetivo de melhor utilizar os direitos e deveres de cada um.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte deste Poder Legislativo.

Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador